



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Aprendizagem Profissional de Qualificação que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2021.

1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, assinatura de auto declaração de renda e de termo de compromisso, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.

2.5. Os critérios adotados para ingresso no curso escolhido serão por ordem de matrícula do candidato, com a apresentação da **ficha de inscrição do PSG**, preenchida corretamente e mediante a apresentação da auto declaração de renda e do termo de compromisso.

2.6. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de **Aprendizagem Profissional**, continuarão preenchendo a **ficha de inscrição do PSG**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, todos os candidatos inscritos serão informados das vagas existentes, e estas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

2.7. Todas as aulas serão realizadas através da plataforma **Google Classroom**, enquanto não tivermos a autorização de retomada das aulas presenciais. As atividades práticas seguem normalmente, considerando os protocolos de segurança adotados pelas empresas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** deve satisfazer os seguintes requisitos para as ofertas de cursos de Aprendizagem Profissional de Qualificação:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador empregado ou desempregado.

3.1 Requisito adicional.

- a) Devido as aulas remotas é necessário que o aprendiz a ser contratado tenha acesso a computador ou celular com internet que possibilite o acompanhamento das aulas, via plataforma **Google Classroom**, enquanto não iniciarmos as aulas presenciais.
- b) É necessário que o aprendiz possua uma conta exclusivamente **GMAIL** para acesso a plataforma **Google Classroom** e participação em webconferências.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato às vagas de cursos de **Aprendizagem Profissional**, será efetivada com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG**, mediante assinatura de auto declaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como da apresentação dos documentos (solicitados neste edital).

4.2. O período estabelecido para inscrição será conforme informado nos anexos;

4.3. O candidato à vaga de cursos de **Aprendizagem Profissional**, no ato da inscrição deve apresentar a **ficha de inscrição do PSG** preenchida, assinar a **auto declaração de renda** e do **termo de compromisso**, e entregar cópia dos documentos e os respectivos originais.

4.4. As inscrições serão realizadas no período e no local estipulados nos anexos;

5. DA MATRÍCULA

5.1. O processo de efetivação das matrículas no sistema acadêmico deve acontecer em até cinco dias úteis após o término do período de inscrição;

5.2. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas continuarão sendo realizadas até três dias úteis após iniciar o curso.**

5.5. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a **auto declaração de renda e o termo de**

compromisso.

5.6. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.7. O início das aulas será conforme anexos deste edital.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e quantidade disponibilizada nos anexos deste edital.

6.2. A matrícula apenas será efetiva a partir do atendimento aos pré-requisitos dos cursos e deste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos a vaga será destinada ao próximo da lista por ordem de chegada.

6.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até os 25% da carga horária da primeira unidade curricular do curso. Após este período não havendo a substituição a lista de espera não terá mais validade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos para o processo de inscrição, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

7.4 A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de inscrições e matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, apenas publicando comunicação através do site da instituição.

7.5 A instituição se reserva ao direito de receber novas inscrições e realizar matrículas após o período informado neste edital, caso as vagas ofertadas não sejam todas preenchidas. Considerando os 25% de carga horária da primeira unidade curricular como parâmetro limite para novas inscrições e matrículas.

7.5. Após o envio do ofício será necessário aguardar a confirmação da reserva de vagas para este edital.

7.6. As férias do aprendiz apenas deverão ser concedidas após conclusão das aulas teóricas no Senac e preferencialmente no período de recesso escolar para aqueles que estão em formação escolar.

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- Ficha de inscrição PSG (Anexo IV);
- Auto declaração de renda (Anexo V);
- Termo de Compromisso (Anexo VI);
- RG, CPF e Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de escolaridade original com no máximo trinta dias de emitida ou Histórico (Original e cópia);

Processo Seletivo de Aprendizagem



O SENAC não se responsabiliza pelo Processo Seletivo de Aprendizagem. Esse processo é de inteira responsabilidade da empresa contratante, devendo respeitar o perfil de adolescente previsto na Lei Nº 10.097, observando as seguintes diretrizes alinhadas com a legislação em vigor:

- O jovem deverá ter entre 14 e 24 anos de idade e não poderá completar 24 anos antes da conclusão do Curso de Aprendizagem;
- A renda per capita familiar do jovem selecionado não poderá ultrapassar 2 salários mínimos, em conformidade com a diretriz nº 9 do Programa Senac de Gratuidade;
- Estar matriculado no Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Regular ou na Educação de Jovens e Adultos – EJA) ou ter concluído o Ensino Médio;
- Os jovens selecionados deverão ter disponibilidade de realizar atividades no SENAC (aulas teóricas e práticas) e na Empresa contratante (Prática Profissional Supervisionada) no horário estabelecido no edital;
- O empregador não pode contratar o mesmo aprendiz mais de uma vez;
- Os critérios de seleção dos jovens poderão ser definidos pela Empresa contratante, observando as diretrizes e legislação em vigor.
- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade.

Matrícula do Aprendiz

Documentação

As Empresas contempladas deverão encaminhar ao SENAC – Unidade de pleito, no prazo de até 10 dias antecedentes a data de INÍCIO DE CURSO a Lista de documentos abaixo:

ALUNO

- Cópia do RG e CPF (No caso de alunos menores de 18 anos Cópias RG e CPF do responsável legal);
- Cópia do comprovante de residência
- Original da CTPS e cópia da frente e página da qualificação Civil;
- Cópia da CTPS da folha de contratação (folha que a empresa faz o registro de trabalho);
- Original da Declaração de Escolaridade com até 30 dias de emitida (para quem está estudando) ou cópia do Histórico Escolar (para quem concluiu o Ensino Médio);
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de Casamento (para os jovens casados legalmente);
- Certidão de Nascimento;
- Cadastro do Aluno, por empresa / CNPJ (matriz e/ou filial);
- Informar na CTPS CBO – Código Brasileiro de Ocupação;
- Ficha de cadastro do Aluno devidamente preenchida com letra legível (anexo IV);
- Auto declaração de renda (anexo V).
- Termo de Compromisso (anexo VI)



EMPRESAS

- Cópia do CNPJ;
- Guia GFIP e FGTS com os comprovantes de pagamento do último mês;
- Cadastro da Empresa (anexo VIII);
- Cópia CPF, RG e comprovante de residência dos gestores responsáveis pelo Jovem na empresa;
- Carta atualizada solicitando as vagas (caso tenha ocorrido ampliação ou redução das cotas);

O recolhimento e entrega dos documentos dos Jovens e encaminhamento ao SENAC no prazo é de inteira responsabilidade da Empresa contratante. A não entrega de qualquer documento listado e no prazo citado implica na perda da vaga, a qual será disponibilizada para outra Empresa. A apresentação da Carteira de Trabalho assinada (podendo ser cópia) é imprescindível até o segundo dia de curso, impreterivelmente. A não apresentação do documento acarretará no cancelamento da matrícula.

Maceió, 04 de abril de 2021.

Sandro Soares Diniz

Gerência Programas Sociais – SENAC/AL

Roberta Santos de Albuquerque

Diretora de Educação Profissional – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque

Diretora Financeira – SENAC/AL

Maria das Graças de Carvalho Gonçalves

Diretora Administrativa – SENAC/AL

Telma Maria Ribeiro Guimarães

Diretora Regional – SENAC/AL



ANEXO I - CURSOS OFERTADOS – 2021 – SENAC MACEIÓ

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Carlos Milito – Programas Sociais Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió							QUANTIDADE DE TURMAS		03	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			14 a 28 de abril de 2021										
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Senac – Carlos Milito – Programas Sociais Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió										
MUNICÍPIO			Maceió/AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	
Maio	Senac – Carlos Milito – Programas Sociais	14 a 28/04/2021 (segunda à sexta, das 08h às 17h)	Gestão	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Postos de Combustíveis	1280	38.400	03/05/2021 a 10/08/2022	Seg. a Sex.	14h às 18h	30	Senac – Carlos Milito – Programas Sociais – Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Fundamental.	
Maio	Senac – Carlos Milito – Programas Sociais	14 a 28/04/2021 (segunda à sexta, das 08h às 17h)	Comércio	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	1600	48.000	17/05/2021 a 21/12/2022	Seg. a Sex.	14h às 18h	30	Senac – Carlos Milito – Programas Sociais – Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Fundamental.	
Maio	Senac – Carlos Milito – Programas Sociais	14 a 28/04/2021 (segunda à sexta, das 08h às 17h)	Gestão	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Administrativos	1600	48.000	17/05/2021 a 21/12/2022	Seg. a Sex.	14h às 18h	30	Senac – Carlos Milito – Programas Sociais – Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Fundamental.	
HORÁRIA GLOBAL					134.400		CARGA TOTAL DE VAGAS			90			

*Havendo autorização institucional para o retorno presencial das aulas, em qualquer que seja o período, o aluno passará a frequentar as atividades presenciais no endereço registrado no local de realização do curso apresentado neste quadro.



ANEXO II - CURSOS OFERTADOS – 2021 – SENAC ARAPIRACA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco							QUANTIDADE DE TURMAS		01	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			12 de abril a 21 de abril de 2021										
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco										
MUNICÍPIO			Arapiraca/AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	
Abril	Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	12 a 21/04/2021 (segunda à sexta, das 08h às 18h)	Gestão	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	1600	48.000	26/04/2021 a 01/12/2022	Seg. a Sex.	14h às 18h	30	Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 - Cavaco	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Fundamental.	
HORÁRIA GLOBAL						48.000	CARGA TOTAL DE VAGAS			30			

*Havendo autorização institucional para o retorno presencial das aulas, em qualquer que seja o período, o aluno passará a frequentar as atividades presenciais no endereço registrado no local de realização do curso apresentado neste quadro.



ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2021 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 - Centro						QUANTIDADE DE TURMAS		01	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			12 de abril a 27 de abril de 2021									
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 - Centro									
MUNICÍPIO			Palmeira dos Índios/AL									
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Abril	Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66, Centro, Palmeira dos Índios	12 a 27/04/2021 (segunda à sexta, das 08h às 18h)	Gestão	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	1600	32.000	03/05/2021 a 06/12/2022	Seg. a Sex.	14h às 18h	20	Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66, Centro, Palmeira dos Índios	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Cursando o Ensino Fundamental.
HORÁRIA GLOBAL						32.000	VAGAS			20		
C.H GERAL						214.400	TOTAL DE VAGAS			140		

* Havendo autorização institucional para o retorno presencial das aulas, em qualquer que seja o período, o aluno passará a frequentar as atividades presenciais no endereço registrado no local de realização do curso apresentado neste quadro.



ANEXO IV – Ficha de Inscrição

programa senac de
gratuidade

Data: _____

Horário: _____

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**

Curso _____

Unidade _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

- () branca
- () negra
- () parda
- () amarela
- () indígena
- () sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- sim
- não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
- visual
- auditiva
- mental
- múltiplas
- sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

- completo
- incompleto
- cursando

Ensino médio

- completo
- incompleto
- cursando

Graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Pós-graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim
- não

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
- não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim
- não
- Candidato a Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
- procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- somente estudo
- estou aposentado(a)
- presto serviço militar
- fui demitido(a)
- por problemas de saúde
- outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada
- empregado sem carteira assinada
- funcionário público
- autônomo/prestador de serviços
- profissional liberal
- tenho meu próprio negócio
- outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a)
- casado(a)
- separado (a)
- divorciado(a)
- viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não
- sim



Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, 1exercem atividade remunerada? _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

V. Acesso à Recursos Tecnológicos para Aulas Remotas.

Você possui internet?

() Sim

() Não

Você possui computador, tablet ou celular?

() Sim

() Não



Data: _____

Horário: _____

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA
PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)**

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso:			
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF
Número do CPF	Nascimento	Data	UF
Endereço (rua e número):			
Complemento		Bairro/localidade	
Cidade	UF	CEP	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Maceió-AL, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato

ANEXO VI – Termo de Compromisso



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, inscrito no CPF: _____, matriculado no curso _____, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Maceió-AL, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno)

(Assinatura Instituição)

(Nome legível e assinatura do responsável)

ANEXO VII
CADASTRO DO APRENDIZ – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

Foto 3x4

Curso: _____

Nº CBO Para Candidato _____

Turno _____ **Turma** _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____ Org. Expedidor:: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____ Cidade de nascimento: _____

UF: _____ Sexo: () F () M Estado Cível: S () C () Viúvo ()

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Escola: _____

Bairro: _____ Série: _____ Horário: _____

Pai: _____

Fone: _____

Mãe: _____

Fone: _____

Quantidade de pessoas na mesma residência _____

Renda familiar _____

Grau de escolaridade do jovem _____

Concluinte em escola pública ou particular _____

Tipo Sanguíneo do jovem _____

EMPRESA CONTRATANTE (matriz ou filial): _____

CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE _____

Endereço / Ponto de Referência: _____

Supervisor do Jovem na empresa: _____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

A empresa concede Plano de Saúde: Sim () Não () Qual? _____

Tem unidade de emergência ou urgência?

Endereço: _____

Em caso de Urgência:

Ligar para: _____



ANEXO VIII

CADASTRO DA EMPRESA – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ (matriz ou filial): _____

Inscrição Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Gestor / Responsável pelo Programa na Empresa:

Responsável pelo Programa na Empresa:

Cargo e/ou função: _____

Telefone (s) de contato (IMPORTANTE):

E-mail (s) (IMPORTANTE): _____